



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

OFICIO Nº 004/2022

Frei Martinho, 18 de fevereiro de 2022.

Exmo. Sr.
Sebastião Pinto Dantas
Prefeito Constitucional de Frei Martinho-PB
Nesta.

Senhor Prefeito,

~~Em atenção aos ofícios de nº 001/2022, de autoria dos vereadores Rodolfo de Moraes Hortins - Relator da Comissão de Legislação e Altemiles Martins de Souza - Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, venho através deste encaminhar o projeto de lei nº 006/2022, para que sejam realizadas as correções na porcentagem apresentada na planilha do referido projeto.~~

Importa destacar que foi iniciado novo diálogo com a classe de professores, com o objetivo de encontrar um consenso sobre os valores apresentados nesse projeto.

Informamos ainda que, conforme debatido com alguns professores, ainda na data desta sexta-feira (18/02/2022) será apresentada nova proposta pelos representantes da classe.

Certo da atenção a este pleito, desde já antecipo os sinceros agradecimentos.

Respeitosamente,

FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS
Presidente

Isabelle Cristina Dantas S. Lima
Secretária de Administração
Mat. 4734

RECEBIDO
EM 18/02/2022